



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Ofício - NI BDP/CMBP/PROC N°MINUTA PL 46/2026

Barra do Piraí, na data da assinatura

LEI MUNICIPAL N.º _____ DE _____ DE 2026


EMENTA: INCLUI O DIA DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Barra do Piraí, o Dia do Técnico de segurança do trabalho, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 31 de março de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 46/2026

AUTOR: ELVES COSTA DO SANTOS

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº BDP-020330/000154/2026

SEI nº 01235582

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020

Telefone: